

ATO TRT GP Nº 187/2010

João Pessoa, 26 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 040/2010,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, HERMINEGILDA LEITE MACHADO, referentes ao 1º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 05.07 a 03.08.2010, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo a partir de 27.09.2010.

II - Reaprazar o 2º período de férias, referente ao exercício de 2008, para gozo a partir de 13.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência